



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 151/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87 e no art. 5º da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

REMOVER,

a pedido, em decorrência da remoção do cônjuge, o servidor **Ricardo Andrioli Pereira**, RG 7.206.789-4, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Casa de Custódia de Maringá – CCM, conforme deliberado na 63.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.695.213-0, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 18 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.